

Lei Municipal Nº175/71,

de 2 de fevereiro de 1971

**“DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA APROVA:

Art.1º - Passa a denominar doravante RUA PREFEITO ELIAS MIGUEL SALOMÃO, as atuais ruas 8-A e 10.

Art.2º - Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a dispor de verbas constantes do orçamento municipal para confecção das novas placas e respectivas instalações nos locais convenientes.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 07 de fevereiro de 1971

Roseno Rezende
Presidente da Câmara

Edmar Francisco Soares da Silva
Secretário